

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 213297/2020

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 1.964/SGAC/PGE/2020. e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em favor do Sr. RICARDO JOSÉ SIMÕES DE ARRUDA, portador do RG. Nº 332.737 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 151.678.281-04, para locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Voluntários da Pátria, nº 118, esquina com a Rua Ricardo Franco - Centro de Cuiabá-MT, com a finalidade de abrigar os servidores da Secretaria Adjunta de Turismo - SEADTUR, no valor de R\$ 118.260,00 (cento e dezoito mil e duzentos e sessenta reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO:17.101 - PROGRAMA:036 - PROJ/ATIV:2005 -NATUREZA DE DESPESA: 3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE:196.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2020.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Original Assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eb0a7de9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar